

Decreto de 30 de Junho de 1947

Concede uma remuneração

Cidadão Diogenes Nunes, sub-prefeito do 1.º distrito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 18, nº II, do Decreto-Lei Federal nº 1.203, de 8 de Abril de 1939,

Decreto:

Art. 1.º - Fica concedida a remuneração mensal de rs. 369,000 (duzentos e sessenta e nove mil réis) a contar do dia 1.º de Maio, ao cidadão João Scalco, durante o tempo que perdurarem os serviços de lotação, para o cadastro geral do município.

Art. 2.º - A respectiva despesa correrá pelo título Administração Geral, Pessoal extra-numerário, código 804.1, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comuniquem e cumpram-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 30 de Junho de 1947.

Diogenes Nunes
Sub-prefeito do 1.º distrito, no exercício do cargo de prefeito.